



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº. 179/2023

Inclui o Dia dos Jovens Cristãos no Calendário Oficial do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município o 'Dia dos Jovens Cristãos' a ser comemorado anualmente no segundo domingo de novembro.

Art. 2º - No Dia dos Jovens Cristãos serão realizados: jogos olímpicos, acampamentos e brincadeiras em geral; campanhas de orientação sobre saúde, convívio social, família, respeito ao próximo, trânsito, higiene e limpeza; estudos da Bíblia e evangelização; visita comunitária a asilos e hospitais; arrecadação de roupas e alimentos para doação e distribuição de 'sopão' à comunidade; e campanhas de interesse público.

Art. 3º - O Poder Público Municipal apoiará as iniciativas constantes do artigo 2º desta Lei no que for possível e respeitada a conveniência, impacto financeiro e oportunidade da Administração.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem/MG, 21 de novembro de 2023.

Daisy Silva
-Vereadora-

Câmara Municipal data - 17-Nov-2023 15:12:05 02/23-1/2



JUNTOS POR
Contagem!

(31) 3359-8719

(31) 99615-1474

Praça São Gonçalo, 18, Centro- Contagem /MG
CEP 32.017.170

@daisysilvacontagem

f Daisysilva

Vereadora
Daisy
Silva

